Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta do Povo **Class.:** 1158

Data: 24.02.83 **Pg.:**

Funai explica caso de freiras em reserva indígena no Paraná

O delegado substituto da Funai, na 4.ª delegacia em Curitiba, Romeu Bruns, confirmou ontem que a Fundação Nacional do Índio já requisitou a retirada de três freiras - integrantes da Congregação Missionária da Doutrina Cristã - de uma área de 243 hectares no município de São Miguel do Iguaçu e que estão à disposição das 27 famílias de índios Guarani. Segundo Bruns, a proteção aos indígenas pertence apenas ao Governo Federal e este não autorizou as missionárias a permanecerem trabalhando junto aos mesmos.

A denúncia de que as três freiras seriam expulsas da área destinada aos Guarani foi feita anteontem pelo presidente da Comissão de Justiça e Paz, advogado Wagner D'Angelis e teve boa repercussão, principalmente pelo fato das religiosas pertencerem à Igreja Católica. Mesmo assim, a Funai — encaminhará a questão da maneira que mais lhe convier, considerando ainda que o órgão se diz apoiar em leis federais.

Neste sentido, contatos estão sendo mantidos com o escalão superior da Fundação Nacional do Índio, em Brasília, para uma definição das próximas ações.

O delegado substituto Romeu Bruns afirmou ainda que a Funai não reconhece as freiras como missionárias, uma vez que as mesmas começaram a atuar junto aos índios sem sua autorização e, portanto, são consideradas infratoras das normas. Explicou também que as terras indígenas estão sob o controle da Funai e, missionárias ou não, as religiosas terão de abandonar seu trabalho na região. Por sua vez, a Comissão de Justiça e Paz também está tomando as devidas providências para a proteção das freiras e, principalmente, para que elas não sejam expulsas para longe dos índios. Conforme D'Angelis, as missionárias realizam um trabalho meramente social que ajuda em muito os Guarani, que constituem uma tribo desajustada, pois foram expulsos de sua terra original no surgimento de Itaipu.